

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

- 1) **CHAMADA PÚBLICA EDITAL: Nº. 008/2018 – PMG**
- 2) **INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2018 - PMG**
- 3) **O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA** a quem possa interessar que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos
- 4) **OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital da Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8576

Guaratuba, 05 de julho de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 041/2018
- 4) **OBJETO:** O presente certame ter por objeto, registro de preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (recarga e casco) P13 e P45 para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 19 de julho de 2018, até às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 19 de julho de 2018, às 09h (nove horas).
 - 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 19 de julho de 2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
 - 6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de julho de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

4) **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

5) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

6) **EDITAL:** Nº. 042/2018

4) **OBJETO:** O presente certame ter por objeto, registro de preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de bombas centrífugas submersíveis para chorume a serem utilizadas no Aterro Sanitário.

5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 19 de julho de 2018, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 19 de julho de 2018, às 14h (quatorze horas).

6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 19 de julho de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de julho de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

EMPRESA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 77.637.684/0001-61

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 138/2014 - PMG

PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2014 - PMG

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0004.2-011.3.3.90.39.00.00.00000	07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00934
01.001.04.124.0004.2-012.3.3.90.39.00.00.00000	07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00936
03.001.04.122.0004.2-005.3.3.90.39.00.00.00510	07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00940
04.001.04.123.0005.2-015.3.3.90.39.00.00.00000	07.004.08.241.0010.2-032.3.3.90.39.00.00.00000
04.001.04.123.0005.2-015.3.3.90.39.00.00.00510	08.001.13.392.0014.2-072.3.3.90.39.00.00.00000
05.001.10.122.0012.2-040.3.3.90.39.00.00.00303	08.002.13.695.0021.2-097.3.3.90.39.00.00.00000
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.39.00.00.00495	09.001.27.813.0022.2-103.3.3.90.39.00.00.00000
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.39.00.00.00303	10.001.20.608.0019.2-093.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00303	10.002.20.608.0020.2-095.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00495	11.001.18.122.0018.2-089.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00494	11.001.18.122.0018.2-089.3.3.90.39.00.00.00555
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00303	12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.39.00.00.00303	12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.39.00.00.00504
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.39.00.00.00494	12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.39.00.00.00511
05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.39.00.00.00303	12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.302.0012.2-052.3.3.90.39.00.00.00303	12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.39.00.00.00504
05.004.10.304.0012.2-053.3.3.90.39.00.00.00303	12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.39.00.00.00509
05.004.10.304.0012.2-057.3.3.90.39.00.00.00303	13.001.06.183.0009.2-023.3.3.90.39.00.00.00000
05.004.10.305.0012.2-054.3.3.90.39.00.00.00303	13.001.06.183.0009.2-023.3.3.90.39.00.00.00510
05.004.10.305.0012.2-054.3.3.90.39.00.00.00791	14.001.15.452.0003.2-009.3.3.90.39.00.00.00000
06.002.12.361.0013.2-071.3.3.90.39.00.00.00104	15.001.16.122.0017.2-088.3.3.90.39.00.00.00000
06.002.12.365.0013.2-061.3.3.90.39.00.00.00104	16.001.02.062.0002.2-004.3.3.90.39.00.00.00000
06.002.12.365.0013.2-061.3.3.90.39.00.00.00107	16.001.02.062.0002.2-004.3.3.90.39.00.00.00941
07.001.08.122.0010.2-027.3.3.90.39.00.00.00000	17.001.02.125.0007.2-018.3.3.90.39.00.00.00000
07.001.08.243.0010.2-025.3.3.90.39.00.00.00000	17.001.02.125.0007.2-018.3.3.90.39.00.00.00941
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00000	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

EMPRESA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 77.637.684/0001-61

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 138/2014 - PMG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 - PMG

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0004.2-011.3.3.90.39.00.00.00000	07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00934
01.001.04.124.0004.2-012.3.3.90.39.00.00.00000	07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00936
03.001.04.122.0004.2-005.3.3.90.39.00.00.00510	07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00940
04.001.04.123.0005.2-015.3.3.90.39.00.00.00000	07.004.08.241.0010.2-032.3.3.90.39.00.00.00000
04.001.04.123.0005.2-015.3.3.90.39.00.00.00510	08.001.13.392.0014.2-072.3.3.90.39.00.00.00000
05.001.10.122.0012.2-040.3.3.90.39.00.00.00303	08.002.13.695.0021.2-097.3.3.90.39.00.00.00000
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.39.00.00.00495	09.001.27.813.0022.2-103.3.3.90.39.00.00.00000
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.39.00.00.00303	10.001.20.608.0019.2-093.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00303	10.002.20.608.0020.2-095.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00495	11.001.18.122.0018.2-089.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00494	11.001.18.122.0018.2-089.3.3.90.39.00.00.00555
05.003.10.301.0012.2-045.3.3.90.39.00.00.00303	12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.39.00.00.00303	12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.39.00.00.00504
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.39.00.00.00494	12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.39.00.00.00511
05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.39.00.00.00303	12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.39.00.00.00000
05.003.10.302.0012.2-052.3.3.90.39.00.00.00303	12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.39.00.00.00504
05.004.10.304.0012.2-053.3.3.90.39.00.00.00303	12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.39.00.00.00509
05.004.10.304.0012.2-057.3.3.90.39.00.00.00303	13.001.06.183.0009.2-023.3.3.90.39.00.00.00000
05.004.10.305.0012.2-054.3.3.90.39.00.00.00303	13.001.06.183.0009.2-023.3.3.90.39.00.00.00510
05.004.10.305.0012.2-054.3.3.90.39.00.00.00791	14.001.15.452.0003.2-009.3.3.90.39.00.00.00000
06.002.12.361.0013.2-071.3.3.90.39.00.00.00104	15.001.16.122.0017.2-088.3.3.90.39.00.00.00000
06.002.12.365.0013.2-061.3.3.90.39.00.00.00104	16.001.02.062.0002.2-004.3.3.90.39.00.00.00000
06.002.12.365.0013.2-061.3.3.90.39.00.00.00107	16.001.02.062.0002.2-004.3.3.90.39.00.00.00941
07.001.08.122.0010.2-027.3.3.90.39.00.00.00000	17.001.02.125.0007.2-018.3.3.90.39.00.00.00000
07.001.08.243.0010.2-025.3.3.90.39.00.00.00000	17.001.02.125.0007.2-018.3.3.90.39.00.00.00941
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.39.00.00.00000	

VALOR: R\$ 762.586,32 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ADIL STRAUBE MEDEIROS

CPF N.º. 059.110.109-25

ENDEREÇO: Rua Vereador Paulo Saporski, nº 350, casa 02, Centro – CEP 83.280-000 –
Guaratuba PR –

DISPENSA N.º. 013/18 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 100/2018 - PMG

OBJETO: locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Carlos Mafra nº 1.600, bairro Cohapar, lote 30 A da quadra 27 da Planta Balneário Jurimar, matrícula nº 135, com área total aproximadamente de 540 m², área construída 288,46 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para extensão do funcionamento do CMEI PINGO DE GENTE, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº 13414.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-06.06.002-12.361.013.2-059-3.3.90.36.00.00-00104;
-06.06.002-12.361.0013.2-061-3.3.90.36.00.00-00103;
-06.06.002-12.361.013.2-061-3.3.90.36.00.00-00104.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 02 de julho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 94/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SONICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME	16.896.416/0001-70	Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, nº 199, Cachoeira, Almirante Tamandaré PR

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ecografia em geral, exames de ecografia obstétrica com Doppler, para atender a demanda da rede municipal de saúde, e o Programa Mãe Guaratubana..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 314 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXAME DE ECOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER - EXAME DE ECOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, REALIZADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, COM APARELHO PORTÁTIL FORNECIDO PELA PRÓPRIA EMPRESA QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS VIGENTES, DEVENDO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DUAS VEZES POR	UN	300	R\$ 73,00	21.900,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

	SEMANA EM DIAS PREVIAMENTE FIXADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO.				
2	EXAMES DE ECOGRAFIAS EM GERAL - EXAMES DE ECOGRAFIAS EM GERAL REALIZADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, COM APARELHO PORTATIL FORNECIDO PELA PROPRIA EMPRESA QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS VIGENTES, DEVENDO SER REALIZADAS NO MUNICIPIO DE GUARATUBA EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS PREVIAMENTE FIXADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO.	UN	4200	R\$ 58,00	243.600,00
				TOTAL:	265.500,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 20 de junho de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 PROCESSO Nº 3589/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **022/2018**, cujo objeto é do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com Recursos de Emendas Parlamentares (Governo Federal), conforme proposta para Equipamentos/Material Permanente nº 11343.124000/1160-01 e aquisição de macas para o Pronto Socorro Municipal a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 022/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **15 de maio de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01 e 05 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MACRO LIFE IMPORT. DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP.**, respectivamente:

O LOTE 01 no valor de **R\$8.599,50** (oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

O LOTE 05 no valor de **R\$70.602,50** (setenta mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

3º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME.**, respectivamente:

O LOTE 02 no valor de **R\$8.800,00** (oito mil e oitocentos reais)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

4º. Assim HOMOLOGO o Lote 06 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, respectivamente:

O LOTE 06 no valor de **R\$8.709,36** (oito mil e setecentos e nove reais e trinta e seis centavos)

5º. Assim HOMOLOGO o Lote 07 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICAS LTDA EPP**, respectivamente:

O LOTE 07 no valor de **R\$56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

6º. Assim HOMOLOGO o Lote 09 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MWV WEB SITE COM. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA ME**, respectivamente:

O LOTE 09 no valor de **R\$14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais)

7º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 22 de junho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **026/2018**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em fardos de garrafas de no mínimo 500 ml e água mineral natural sem gás para galão de 20 litros (recargo e casco), para todas as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 026/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 25 de maio de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE 1, 2 e 3** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **ADRIANO TREVIZAN E CIA LTDA. ME**:

O LOTE 01 no valor de **R\$11.580,00** (onze mil e quinhentos e oitenta reais)

O LOTE 02 no valor de **R\$950,00** (novecentos e cinquenta reais)

O LOTE 03 no valor de **R\$2.865,90** (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 28 de maio de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

PROCESSO Nº 5277/2018

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **027/2018**, cujo o objeto é do tipo menor preço POR LOTE para a contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas infantis para atender às famílias cadastradas nos programas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 027/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 21 de maio de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ME:**

- O LOTE ÚNICO em R\$ R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 29 de junho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 520 - Guaratuba, 06 de Julho de 2.018 - ANO XII - 13 Págs.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

Alex Elias Antun

Secretário da Saúde

Secretário do Esporte e do Lazer

Cátia Regina Silvano

Secretária da Educação

Claudio Nazário Da Silva

Secretário da Administração

Denise Lopes Silva Gouveia

Procuradora Geral

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretária da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota

Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado

Procuradora Fiscal

Gabriel Gonçalves

Secretário da Habitação

Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias

Secretário das Finanças e do Planejamento

Juliana Aparecida Pacheco

Secretária da Pesca e da Agricultura

Secretária do Meio Ambiente

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva

Secretário da Infraestrutura e das Obras

Secretário das Demandas da Área Rural

Lourdes Monteiro

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

www.guaratuba.pr.gov.br

